



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
PROJETO DE LEI Nº 014/2021  
De 07 de abril de 2021**

O presente Projeto de Lei nº 014/2021 tem por escopo a abertura de crédito especial para as dotações que especifica.

Justificamos a apresentação deste Projeto tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para que o município realize a abertura de crédito especial, visando:

A Estruturação da Rede de Serviço Único de Assistência Social (SUAS) – Aquisição de Bens, nos termos do Convênio nº895400/2019 – Processo nº 71000.081464/2019-75, assinado entre o Município de Santa Lúcia e a União por meio do Ministério da Cidadania.

Desta forma, O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício corrente, com a finalidade de atender melhor a transparência das despesas.

A matéria ora submetida à análise dessa Edilidade, atende diretamente aos anseios da população, demandando autorização legislativa para que possa o Executivo revestir tais operações das formalidades exigíveis, sendo nítido o interesse público e social.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

**Luiz Antonio Noli  
PREFEITO MUNICIPAL**



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

**PROJETO DE LEI 014/2021**

**De 07 de abril de 2021**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:**

**02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.07.00 Secretaria de Assistência Social  
02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social - Convênio  
08.244.0036.1056 Projeto  
336 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente – CONV UNIÃO. Minist. Cidadania 895400/2019 R\$ 100.000,00.**

**02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.07.00 Secretaria de Assistência Social  
02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social – REC Próprio  
08.244.0025.1029 Projeto  
337 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente – CONTRAPARTIDA - CONV UNIÃO. Minist. Cidadania 895400/2019 R\$ 1.100,00.**

**Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.**

**Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura do Município de Santa Lúcia, 07 de abril de 2021.**

**LUIZ ANTONIO NOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**